



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 004/2022



Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 299.988,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário, a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de recursos vinculados a **CONTRATO DE REPASSE 894019, LAVANDERIA HOSPITALAR**, que segue em anexo, cópia do Contrato de Repasse.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos a apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 11 de janeiro de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo	
Nº:	004/CMMN/2022
Data:	14/01/2022
Ass.:	Kátia

kátia S. Augustinho Rocha
Chefe de Gabinete



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 004/GAB/2022
DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 299.988,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)**, e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.1009- CR. 894019 LAVANDERIA HOSPITALAR.


Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.

R\$ 299.988,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)

FICHA _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor de **R\$ 299.988,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)**, será por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos vinculados a CONTRATO DE REPASSE 894019, LAVANDERIA HOSPITALAR, que segue em anexo, cópia do Contrato de Repasse.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.


IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO –
SEMPLA



DESPACHO

Monte Negro-RO, 10 de janeiro de 2022.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2022**, pertinente à:

SEMUSA

“LAVANDERIA HOSPITALAR – CONTRATO DE REPASSE Nº 894019” no valor de R\$ 299.988,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), que deverão ser inseridos na mesma ficha conforme quadro abaixo descrito:

LAVANDERIA HOSPITALAR – CONTRATO DE REPASSE Nº 894019

UNIDADE: 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 299.988,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)

FICHA: _____

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gabriel Silva de Almeida
GABRIEL SILVA DE ALMEIDA
Coordenador de Convênios



MINISTERIO DA SAUDE
PLATAFORMA +BRASIL



Nº / ANO DA PROPOSTA:

055427/2019

OBJETO:

AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O pleito encontra real propósito sob o espectro da necessidade de reforçar mudanças nos conceitos e no pragmatismo das ações voltadas à atenção básica e nos programas de saúde pública. Este macro objetivo está coerentemente alinhado aos preceitos do Ministério da Saúde através de seu programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde - Nacional. A área física a ser incorporada pela nova LAVANDERIA HOSPITALAR será de 117,26 m², aproximadamente.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A presente proposta encontra-se concatenada aos objetivos e diretrizes do programa em epígrafe para o pleito inerente à ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. Não haverá, de maneira específica, a implantação de serviços de saúde.

PÚBLICO ALVO:

Municípios residentes no setor onde o Hospital de Pequeno Porte está instalado (e setores adjacentes), das mais diversificadas classes sociais (especialmente os menos favorecidos e aqueles de elevada inclinação aos efeitos das vulnerabilidades/mazelas sociais), consignando um público aproximado entre 70 a 80% do contingente populacional demandado pela referida unidade (Hospital de Pequeno Porte [HPP] Irmã Dulce - CNES 4003039); A unidade de saúde comporta 40 leitos hospitalares.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Ausência de ambiente LAVANDERIA HOSPITALAR compatível com as diretrizes e regramentos do Ministério da Saúde e organismos estaduais subordinados (AGEVISA).

RESULTADOS ESPERADOS:

Almeja-se com a pretensa estruturação a melhoria e a consistente ampliação dos serviços inerentes à unidade em tela (Hospital Municipal), bem como o incremento subjetivo e qualitativo da entidade mediante estrutura otimizada que garanta a lavagem/limpeza de todo o conjunto vestuário (forros de cama, capas de almofadas, jalecos, camisolas ou batas, etc.) da entidade de saúde. Frisa-se que não haverá IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS, apenas a AMPLIAÇÃO E MELHORIA FÍSICA DA LAVANDERIA.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE	
CPF DO RESPONSÁVEL: 519.421.431-68	NOME DO RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE MANDETTA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios Bloco G Gabinete		CEP DO RESPONSÁVEL: 70058-900

2 - DADOS DO PROPONENTE



PROponente: 11.957.240/0001-03					
Razão Social do Proponente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA BRAULINO PEREIRA GOMES, 2829, SALA SEC DE SAUDE					
Cidade: MONTE NEGRO	UF: RO	Código Município: 0685	CEP: 76888000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 1831-7	Conta Corrente: 0060710563		
CPF do Responsável: 518.164.742-15	Nome do Responsável: EDIMARA DA SILVA				
Endereço do Responsável: RUA MATO GROSSO, 2457 - SETOR 02				CEP do Responsável: 76888000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 299.988,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 0,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2019		R\$ 59.988,00
	2020		R\$ 240.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 0,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2019		
FIM DE VIGÊNCIA:	30/11/2022		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2022		



5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1



Especificação: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			
Unidade de Medida: M2	Quantidade: 117.0	Valor:	R\$ 299.988,00
Início Previsto: 31/12/2019	Término Previsto: 30/11/2022	Valor Global:	R\$ 299.988,00
UF: RO	Município: 0685 - MONTE NEGRO	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
Quantidade: 117.0 M2	Valor: R\$ 299.988,00	Início Previsto: 31/12/2019	Término Previsto: 30/11/2022

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA SAUDE

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 59.988,00
DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 59.988,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro		ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 150.000,00
DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 150.000,00	PARCELA Nº: 2
MÊS DESEMBOLSO: Maio		ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 90.000,00
DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 90.000,00	PARCELA Nº: 3

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO



DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO PRESTES				
CEP: 76888-000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0685 - MONTE NEGRO		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 117,00	V. UNITÁRIO: R\$ 2.564,00	V.TOTAL: R\$ 299.988,00	
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 299.988,00	R\$ 299.988,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 299.988,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente



11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

OF 1681 de 26.12.19 - Comunica Seleção OGU 2019 - F.M.S. de Monte Negro.pades.pdf

Publicação DOU Extrato CR 894019-2019 - F.M.S. de Monte Negro.pdf

OF 0101-2020-GIGOV-PV de 07.01.20 - Comunica Celebração Contrato a Câmara Municipal Monte Negro.pades.pdf

Contrato de Repasse nº 894019-2019-MS-CAIXA - F.M.S. de Monte Negro - RO.pdf